MUNICÍPIO DE CASTELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008589/2009 NATUREZA: SUPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002832/2009.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 62.730,42 (sessenta e dois mil setecentos e trinta reais e quarenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG				
0000317	012001.2678200771.218 344905100000	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA SERRA DO NOGUE OBRAS E INSTALACOES	00100	62.730,42
TOTAL :				**62.730,42**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Câmara Municipal
001001.0103100012.001 – Manut. atividades administrativas e func. Poder Legislativo
333903300000 – Passagens e Despesas com Locomoção (ficha 003) ..... R$ 18.983,92
333903500000 – Serviços de Consultoria (ficha 004) ..... R$ 7.200,00
333903600000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (ficha 005) ..... R$ 3.816,08
Fonte de recursos: 00100 – Tesouro

001001.0103100031.106 – Aquisição de bens móveis, equipamentos e veículos p/ Poder Legislativo
344905200000 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 013) ..... R$ 32.730,42
Fonte de recursos: 00100 – Tesouro

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R$ 62.730,42 (sessenta e dois mil setecentos e trinta reais e quarenta e dois centavos)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 08 outubro de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal